



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Macaé

### Gabinete do Prefeito

LEI Nº 889/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Henrique da Silva a atual rua H, localizada no loteamento Morada das Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 1984.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

registro fls.	69	lv.	18
Publicação:	O Debate		
mº	600	pag	8
Edição de 29.09.84			
A. Alcides			
Servidor			